



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2204/2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO (À)
SERVIDOR (A) SR (A) CATIA MARA DOS
SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 4, Classe A, matrícula nº 21639-9/1, **SR (A) CATIA MARA DOS SANTOS**, a contar de **01 de agosto de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 06/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72C8-8330-6220-49C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 06/08/2025 09:44:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 06/08/2025 09:52:22 GMT-03:00

Papel: Prefeito

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/72C8-8330-6220-49C7>